

EDITAL Nº 022/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a **2ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 506/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA - Integral Diurno		
Nome do Candidato		
DANRLEI PEREIRA DA SILVA		
EDILSON JAHNKE		
GABRIEL TRINDADE VEIGA		
KAILLANY BORGES CARNEIRO		
LÍVIA MARIA BASILIO TEODORO		
LUCIANA VITÓRIA KONIG SILVEIRA		
MARCOS FELIPE REIMANN		
RAELLE SOUZA MENDES		
RAISSA FABICH MAIE		
RENATA BULEGON		
SABRINA HOFFMANN DOS SANTOS		
TAINARA TASSO GONÇALVES		
TOBIAS GABRIEL NEU		

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS - Noturno
Nome do Candidato
CAROLINE DA CONCEIÇÃO MARTINS
ELISETE TEREZINHA MATIAS CEZAR
ELIZANDRA FAGUNDES ALVES DA SILVEIRA
EMANUELY DELLA LIBERA RODRIGUES



FERNANDA PIECHA LUDWIG
FRANCISCO WEMERSON MADEIRA DA SILVA
GIDEONAS DA SILVA PEIXOTO
JOÃO BATISTA ALVES DA ROSA
JORGE LUIS AUSTRIA
LAURYANE GAIER
LENON LUCIANO BARBO DA SILVA
LUIZ CLAUDIO SERRA DE LIMA
MARCIELE LONDERO SKREBSKY
MARCO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
YRIE DANIELLI DE VARGAS ANDRADE
YURI DOS SANTOS PILAR

CURSO TÉCNICO EM ZOTECNIA - Integral Diurno		
Nome do Candidato		
BRUNA LUIZA SAFT LAMB		
BRUNO CORREA DO AMARAL		
CLARA DA ROSA PINTO		
CLEBERSON SOUZA		
DIULIA ALVES DOS SANTOS		
GUSTHAVO PACHECO DA ROSA		
HENRIQUE GALVÃO DE OLIVEIRA		
JADSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA		
JHENIFER FAGUNDES DE LIMA		
JOVANA DA SILVA VICENTE		
LUAN MINETTI FLORES		
MORGANA IGNIS CAMARGO		
PAULO SÉRGIO SILVA COSTA FILHO		
RAFAEL CORREA TONIOLO		
TATIELE DA SILVA DE SOUZA		
VALESKA GERARD DO AMARAL		

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem "**CONFIRMAÇÃO DE VAGA 2ª CHAMADA PSS**", no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.
 - a) Carteira de identidade;



- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo III do Edital nº 506/2023).
- g) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 NÃO SERÃO ANALISADAS.
- 3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- 3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.4. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem "**Recurso Subsequente PSS**". Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.
- 3.5. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.
- 3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga	
Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: pssubsequente.svs@iffar.edu.br.	23 a 27/02/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	28/02/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao	Até às 22h de



resultado preliminar da confirmação de vaga	28/02/2024
Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: pssubsequente.svs@iffar.edu.br.	
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	29/02/2024

São Vicente do Sul - RS, 23 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021